

PARKLETS: MOLDANDO O ESPAÇO PÚBLICO URBANO E SUA INSTALAÇÃO NA CIDADE DE PELOTAS/RS

PATRICIA GIRARDELO TRENTIN¹; ADRIANA ARAUJO PORTELLA²

¹Universidade Federal de Pelotas – patritrentin@hotmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – adrianaportella@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

O *parklet* é um tipo de intervenção urbana que consiste em substituir uma vaga de estacionamento de veículos em um espaço público semi-permanente, utilizando mobiliário urbano adequado para atrair a população.

Essa estrutura funciona como pequenas praças de uso compartilhado, com o objetivo de criar nichos públicos que intensifiquem a relação dos indivíduos com a cidade, e melhorar a qualidade do espaço urbano (RIBEIRO, 2016). De acordo com BRITO (2015) a iniciativa tenta humanizar e democratizar o uso da rua e desenvolver espaços de convivência que possam proporcionar aos pedestres maior interação social.

A instalação da estrutura pode ser de iniciativa pública, privada ou mista. Os custos financeiros referentes à instalação, manutenção e remoção do *parklet* são de responsabilidade exclusiva da entidade que contratou a instalação do produto. A manutenção é dada por quem teve a iniciativa e a fruição é pública, ou seja, não se pode privatizar o espaço ou reservar o espaço para o uso pessoal, pois esse é um espaço público (BRITO, 2015).

Esta iniciativa iniciou em São Francisco, Estados Unidos, em 2005 a partir da proposta de vagas vivas. Devido à grande repercussão e aceitação popular desta ideia, a estrutura passou a estar instalada permanente nas ruas, recebendo o nome de *parklet*. Rapidamente os *parklets* se espalharam pelo mundo e estão sendo reproduzido com as devidas considerações locais. A ampliação da oferta destes espaços públicos destinados à permanência popular na cidade é certamente um investimento na qualidade de vida, caminhabilidade, e interação social.

Como menciona RIBEIRO (2016), o *parklet* é um espaço de escala tão pequena, mas que pode impulsionar grandes impactos positivos para as urbes; prova disso é a oficialização de sua instalação como um instrumento urbanístico por várias cidades do mundo e do Brasil.

Inúmeras cidades brasileiras já regulamentaram a sua instalação. A cidade de Pelotas/RS vem apresentando crescente interesse na instalação de *parklets* junto as calçadas, fato que incentivou a prefeitura local a redigir regulamentação de instalação e o uso dessas extensões temporárias de passeio público.

Este trabalho objetiva identificar os *parklets* já instalados em Pelotas, analisar suas características, verificar seus enquadramentos as exigências municipais e sua fruição.

2. METODOLOGIA

Para esta pesquisa, foram visitados os estabelecimentos patrocinadores de *parklets* na cidade de Pelotas, e se procedeu o levantamento fotográfico para análise formal, materialidade das estruturas, e verificação da fruição pública.

Buscou-se e estudou-se o “*Regramento para a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público (parklet)*” redigido pela Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana da cidade de Pelotas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 12 de janeiro de 2017, a Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana (SGCMU), órgão da Prefeitura Municipal de Pelotas publicou o “*Regramento para a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público (parklet)*”, e definiu *parklet* como o mobiliário urbano de caráter temporário destinado de ampliar a oferta de espaços de fruição, providos de equipamentos que visem ao conforto e a conveniência, à recreação, ao descanso, ao convívio, à permanência e a manifestações culturais dos cidadãos. Atualmente, encontramos quatro *parklets* autorizados e em fruição nas ruas da cidade de Pelotas: Rua Três de Maio, 856 - Bar da Lua; Rua Quinze de Novembro, 974 - Bodega 974; Avenida General Osório, 1250 - Casa Bender; Rua Tiradentes, 2414 – Bláblá.

Em acordo com as ideias de LIMA (2016), em pesquisa exploratória na internet é possível encontrar diversos modelos de *parklet* desenvolvidos em diferentes cidades ao redor do mundo. Isso permite conhecer a gama de opções de configurações e composições de forma que um *parklet* pode tomar, além de considerar e o contexto onde se insere, fatos que unidos conferem suporte ao processo de escolha dos materiais e criação do modelo.

Pela análise visual dos *parklets* já instaladas na cidade de Pelotas, percebe-se que todos possuem a mesma característica física, são produzidos em madeira. Essa materialidade remetem a ideia de um decks de convivência, o que torna do ambiente mais aconchegante e charmoso. Quando combinado com o visual do local é capaz de propiciar um cenário marcante, além de estabelecer um ponto de referência na paisagem e na cidade. Nota-se que o *parklet* instalado na Rua XV de Novembro não atende a exigência mínima imposta no regramento municipal de conter ao menos um banco fixo, justificado pela sua instalação anterior a regulamentação, e apenas o *parklet* instalado na Rua Três de Maio possui uma qualificação além da mínima exigida, uma floreira. Entretanto, este último possui menor permeabilidade visual com a rua do que os demais.

Observa-se também, que todos os *parklets* instalados e em fruição são da iniciativa privada, estão localizados no centro da cidade e em frente a estabelecimentos comerciais do setor da alimentação. Durante o período de funcionamento das casas é verificado a acomodação de mobiliário móvel como mesas, cadeiras e guarda-sóis sobre os *parklets*, além de ampla fruição que comprova a aceitação dos clientes/usuários ao espaço. Logo, se estabelece o *parklet* como um ponto atrativo do comércio local, e de amplo interesse dos mantenedores em preservar e qualificar o ambiente planejado. No período de fechamento do comércio, é pouco observada a presença de público popular sobre este mobiliário urbano, possivelmente devido desinformação da população sobre

a utilização pública do espaço, ou a localização em zona de pouco fluxo de pedestres no período.

Na Filadélfia (EUA), foi conduzido um estudo em seis diferentes *parklets* instalados na cidade ligados a estabelecimentos comerciais como restaurantes, cafés e sorveterias. A performance de cada *parklet* variou conforme o tipo de estabelecimento, mas de maneira geral, os *parklets* funcionaram como um atrativo de uma gama grande e diferenciada de pessoas, chegando a atrair até 150 usuários em um dos locais. A instalação dos *parklets* também coincidiu com um aumento de 20% nas vendas em negócios locais. (BUDICK, 2014).

A experiência de implantação de um *parklet* em Campos de Goytacazes/RJ, relatada por RIBEIRO (2016) mostrou que a estrutura atraiu público para o local, pois eles se sentiram mais seguros do que antes, devido ao aumento no movimento da rua. Os comerciantes próximos alegaram que houve um aumento nas vendas, uma vez que eles puderam deixar o comércio aberto por mais tempo do que o normal, por se sentirem mais seguros e porque o *parklet* intensificou o fluxo de pessoas na região. Um ponto que poderia ser considerado negativo na experiência foi o incomodo provocado pelo barulho, por vezes excessivo, proveniente dos usuários do *parklet*, uma vez que houve reclamação de alguns moradores.

Entretanto, como salienta RIBEIRO (2016) a beneficiação do comércio local não foi, não é e não deve ser um objetivo a ser alcançado pela proposta. Pelo contrário, o *parklet* por si só deve ser um atrativo, sem depender de uso comercial ou especulativo para proporcionar sua usabilidade. Na cidade de Pelotas, verifica-se que os estabelecimentos comerciais patrocinam o mobiliário urbano a fim de atrair freguesia e com isso aumentar seus lucros, visto que a esfera agradável criada pelo *parklet* e a ambientação ali proposta com mobília móvel e decoração, atrai as pessoas ao local para viver essa experiência. Além disso, o espaço de concessão pública criada pelo *parklet*, indiretamente, aumenta a área de estar da casa comercial para alocar os consumidores.

4. CONCLUSÕES

. O conceito de *parklet* enfatiza a valorização e intensificação da relação entre o espaço urbano e sociedade, além de atender as necessidades espaciais urbanas da comunidade local, sejam essas sociais, políticas ou ambientais, substituindo vagas de veículos.

Na cidade de Pelotas os *parklets* estão instalados em frente ao comércio patrocinador, que pensou no mobiliário urbano como atrativo para chamar freguesia e aumentar seus lucros. A prova que isto está dando certo, é o aumento do interesse dos estabelecimentos comerciais do setor de alimentos em instalar essa estrutura em frente a suas casas comerciais. Contudo, na cidade de Pelotas, a implantação de *parklets* revela que estes não estão sendo instalados como um modelo de intervenção urbana que seguem os conceitos propostos pela idealização da ação.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRITO, T.R.S. **Aplicação do Design em Projetos Urbanos: Estudo de Caso da Vila São José, Belo Horizonte, MG.** 2015. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-graduação em Design. Universidade do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte.

BUDICK, S. The Case for Parklets: Measuring The Impact on Sidewalk Vitality and Neighborhood Business. **University City District Report.** p1-12, 2014.

LIMA, A. B. O. **Estudo Sobre Os Efeitos Da Instalação Temporária De Um Parklet Em Uma Rua Do Centro De João Pessoa.** 2016. Trabalho Final de Graduação -Graduação em Engenharia Civil. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa.

SGCM - Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana. *Regramento para a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público (parklet).* Prefeitura Municipal de Pelotas. Pelotas. 12 de janeiro de 2017.

RIBEIRO, L. N. **Parklets: menos carros, mais pessoas na vida urbana de Campos de Goytacazes/RJ.** 2016. 226p. Trabalho Final de Graduação – Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense.